NORMA EM VIGOR

DECRETO Nº 9.473, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Altera o Decreto nº 9.431, de 28 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

Imprimir

WELINGTON AP. ALFREDO - WELINGTON FORMIGA, Prefeito do Município de Cotia, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 5º da Lei nº 1.425, de 18 de setembro de 2007, com alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO todo o contido no Processo Administrativo nº 28.564/2025, DECRETA:

Art. 1º O item 1 da alínea "a" do inciso II do artigo 1º do **Decreto** nº 9.431, de 28 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]
[...]

II - [...]

a) [...]

1. Titular: Maria Angélica Gomes Balanco;

[...]" (NR)

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cotia, em 30 de junho de 2025.

WELINGTON AP. ALFREDO - WELINGTON FORMIGA
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Oficiais Secretaria Municipal de Governo, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

EDSON GOMES DE ASSIS
Secretário Municipal de Governo

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Publicação no Leis.org: 07/07/2025